



Prefeitura Municipal
de Carazinho



O Carazinho que não pára

Of. nº 300/11 - GPC

Carazinho, 17 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 157/11

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 157/11**, desta data, o qual Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente 01 servidor Auxiliar de Consultório Dentário, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Justificamos o presente Projeto de Lei, atendendo solicitação do CAPSEM que informa que o quadro de servidores encontra-se defasado, em função de um servidor estar em licença saúde, sem previsão de retorno, para exercer suas atividades no consultório odontológico, não sendo possível deslocar servidor comum para exercer a mister, pois requer conhecimento na área.

Assim, para possibilitar a normalidade dos serviços, bem como o atendimento de qualidade, com eficiência e agilidade aos segurados, se faz necessário a contratação deste profissional.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro e Ata nº 446/11, do Conselho Administrativo do CAPSEM.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 3086

11 NOV 2011

DESTINAÇÃO: Para Visto Projeto

RECEBIDA EM: 17-11-11

Damaris


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 157, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza o CAPSEM contratar emergencialmente 01 Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 1º Autoriza o Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais - CAPSEM a contratar 01 Auxiliar de consultório Dentário, em caráter emergencial por 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, com atribuições, carga horária e remuneração equivalente ao padrão 5, do Quadro dos Servidores efetivos, conforme Lei Municipal nº7.088/09.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do CAPSEM.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
CAPSEM

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

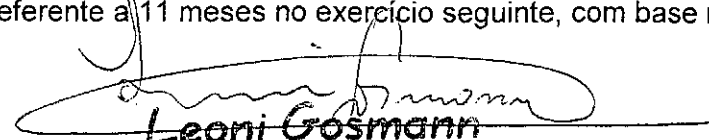
Poder/órgão: DIRETOR EXECUTIVO-CAPSEM

Período Inicial: 01.12.2011

Ref.: Contratação de um servidor ACD

Investiduras e designações no serviço público Nome	Data	Espécie do Ato e nº	Espécie da Investidur a	Impacto orçamentário			Impacto financeiro		
				Exercício 2011- %	Exercício 2012- %	Exercício 2013- %	Exercício 2011- R\$	Exercício 2012 e seguintes- R\$	Exercício 2013- R\$
CAPSEM-Centro de Assistência Prest.Saude Serv.Municipais	01/12/ 2011	Lei Municipal	Indicação do Executivo	0,022	0,192		839,02	9.229,22	
Total				0,022	0,192		839,02	9.229,22	

Obs.: Este demonstrativo de impacto trata da contratação emergencial de um servidor ACD(Atendente Consultório Odontológico). O cálculo foi efetuado para um mês no exercício 2011 e referente a 11 meses no exercício seguinte, com base no Padrão-5 no valor de R\$839,02. Carazinho, 10 de novembro de 2011.


Leoni Gosmann

Contadora CRC-RS 48911

CPF 420277990-87

CEP 98.500-000 - Carazinho/RS

entes, exames e demais atendimentos) realizados, primariamente no hospital de nossa cidade; em função das reclamações do Dr. Afonso R. W. Couto contrapõe-se argumentando que observe orientações técnicas necessárias e quanto ao exame compatível e autárquico pela direção do encaminhamento. O presidente também cita esclarecimento quanto ao excesso de solicitações dos exames encaminhadas pelos médicos seus assegurados, questionando a possibilidade de averiguar a necessidade destes exames, do difícil, segundo o médico auditor, questionar a solicitação destes exames pois depende quadro clínico de cada paciente e também correr o risco de ferir o ético médico, pois é possível observar o histórico do paciente trazer idêntico com o médico solicitante e trazer de idêntico conduziu-se que é possível usar o bom senso e realizar ajustes possíveis considerando a saúde do assegurado e desempenho do CAPS. Os conselheiros junto com o diretor ^{de autarquia} e o médico ^{auditor} acharam por bem observar o andamento das situações mencionadas anteriormente e realizar nesta reunião no período de 30 dias para reconsiderar fatos ocorridos. Nada mais havendo o consenso e etc desta reunião realizada nas dependências da autarquia e tendo a participação do diretor farmacêutico, Sreya Cassita, Populino Bezerra, Maria Elisabeth Jefferson Baraúna, ~~Reinaldo~~ Ata nº 446/2011.

Os sete dias do mês de novembro dos dois mil e realizou-se a reunião do Conselho Administrativo CAPS para tratar dos seguintes assuntos: julgar

ção sobre o concurso. Esse ano terá eleição sobre
digo do Conselho Administrativo e Fiscal de
Capsem. Foi enviado a Aprocar, Prefeitura e Sindicato
de Funcionários Representante para a comissão elei-
Referente a solicitação da dentista da supervisão
técnica de Verediana Britina Lins, o conselho seg
em parecer jurídico, para posteriormente avaliar a
solicitação. Quanto a solicitação de uma técnica em
(enfermagem) ACD. (auxiliar de cirurgias dentistas)
com registro em órgão competente. O conselho auto-
za a contratação da mesma pelo período de seis
meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses
se autorizado pelo Conselho da chamada de urgên-
cia no HCC nos períodos das vinte horas às seis h
da manhã, finais de semana no valor de duas
consultas e meias de valor da tabela de Capsem
sendo: descontado do segurado uma consulta em
o Capsem uma consulta, sendo descontado do fu-
cionário no mês corrente, somente para os medic
credenciados do capsem. O conselho autoriza a
Beatriz da Silva Ambrós, psicóloga, a redenção
da sala em requerimento da mesma, sendo que
fique ciente de sua responsabilidade do horário
especial que a mesma vai atender. Não havend
mais nada a tratar, dou por encerrada a presen-
ta que vai por mim assinada e pelos presente
do Conselho Administrativo. Maria Elizabeth Lefka
Diana Reis, Irenita Casseta. Populino Pizar.